



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO Nº. 034 – CMAS DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2026 às oito horas e trinta minutos, presencial, na sala de reunião do Programa Família Segura, localizada a Avenida Major Acácio Ferreira, 432, Jardim Paraíba – Jacaré/SP;

CONSIDERANDO o Ofício 251/2026 – GAB SDS - apresentação do plano de ação da vigilância socioassistencial/2026;

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhora Djenane Aparecida Santos, supervisora de Monitoramento, sobre do plano de ação da Vigilância Socioassistencial/ 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação da Vigilância Socioassistencial/ 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

Primeira Coordenadora do CMAS

Gestão 2025/ 2027